



17/09/13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 176/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1327
Em 17/09/2013
ENCARREGADO

"TORNA OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS COM A LISTA DE TODOS OS MEDICAMENTOS OFERECIDOS GRATUITAMENTE EM TODAS AS FARMÁCIAS E DROGARIAS CONVENIADAS À REDE "AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR" DE MARECHAL FLORIANO."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º - Torna obrigatório que as farmácias e drogarias conveniadas à rede **Aqui tem Farmácia Popular de Marechal Floriano** fixem cartazes informativos com a lista de todos os medicamentos oferecidos gratuitamente de acordo com a Portaria 184 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Os cartazes devem ser padronizados com dimensões de fácil leitura fixados em local visível.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador

À Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

EM 17 / 09 / 13

Peripkay

ORDEM DO DIA

EM 01 / 10 / 13

Peripkay

APROVADO

EM 01 / 10 / 13

Peripkay
Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Justificativa

O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

Portanto proponho este projeto com o objetivo de levar ao conhecimento da população a informação sobre esta oferta, que na maioria das vezes, as pessoas não recorrem a este recurso por não saber de sua existência.